

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Declara a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ouro Branco/RN e dispõe sobre a assunção interina da Chefia do Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 32, I, do Regimento Interno e no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no RE nº 0600340-19.2024.6.20.0023, que cassou os diplomas do Prefeito e do Vice-Prefeito e determinou a realização de novas eleições;

CONSIDERANDO que os Embargos de Declaração e a Questão de Ordem no mesmo processo mantiveram integralmente a decisão de cassação;

CONSIDERANDO o Ofício SJ nº 16/2025, da Secretaria Judiciária do TRE/RN, que confirmou a exequibilidade imediata do acórdão (art. 257, §1º, CE);

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2025/ZE023, enviado à Câmara às 15h09, com ciência às 15h37 na data de hoje, determinando que esta Presidência declare a vacância dos cargos e assuma interinamente a Chefia do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o caráter urgente e vinculante das determinações da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º O Presidente da Câmara assume interinamente o cargo de Prefeito Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, até a diplomação e posse dos eleitos na Eleição Suplementar.

Art. 3º Em conformidade com o art. 33 do Regimento Interno, enquanto investido no cargo de Prefeito Municipal interino, o Presidente da Câmara ficará impedido de exercer funções legislativas, assumindo a direção da Câmara o seu Vice-Presidente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir das 15h37 do dia 18 de novembro de 2025, horário em que foi registrada a ciência oficial do Ofício nº 47/2025/ZE023 por esta Câmara Municipal, devendo ser comunicado à Justiça Eleitoral e aos demais órgãos competentes.

Sala da Presidência, Ouro Branco/RN em 18 de novembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 02004316